



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

O Colegiado do **Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura** (PPGLET: Estudos de Linguagem e Literatura), do Instituto de Ciências Humanas e Sociais pertencentes à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Letras, **para o ano de 2026**. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo do Programa em sua reunião, realizada em 15 de dezembro de 2025.

1. Sobre o curso de Mestrado Acadêmico em Letras e seus objetivos

1.1. A área de concentração do Programa é **Estudos de Letras** e reflete o interesse dos seus integrantes de perceber a linguagem em suas dimensões discursivas, sociocultural e artística. São duas as linhas de pesquisa: **Estudos de Linguagem**, que se fundamenta num tripé conceitual-analítico, compondo-se por estudos dedicados: a) à abordagem e à aplicação de teorias linguísticas; b) à análise do discurso em seus diferentes contextos de comunicação; e c) à educação linguística e aos multiletramentos; **Estudos de Literatura**, que pretende ampliar o espectro da pesquisa do literário nos âmbitos da cultura, da crítica e do ensino. Para a abordagem do fenômeno literário, a área se orienta por noções transversais, como territorialidade, gênero, religiosidade, etnicidade, memória individual e coletiva, dentre outras. O alargamento do horizonte teórico, extrapolando perspectivas e métodos tradicionalistas, traduz a pesquisa do campo literário não só a partir do diálogo com outras áreas do conhecimento, mas também a partir da análise crítico-teórica de sua singularidade e da posição que a literatura assume no tempo, no espaço e nas instituições do saber.

1.2. Para atender à concentração crescente de graduados nas áreas humanas da região metropolitana do Rio de Janeiro e regiões próximas, tais como o sul e o centro-sul fluminense, este programa almeja alcançar os seguintes objetivos de longo prazo:

- I** – Formar pesquisadores capazes de desenvolver reflexões consistentes na área de estudos de linguagem e de literatura em sua interface com a cultura, a sociedade e o contexto histórico;
- II** – Promover o conhecimento científico na área de linguagem em uso e de literatura a partir de ferramentas teórico-metodológicas apropriadas à produção de pesquisas de relevância social;
- III** – Desenvolver pesquisas de natureza interdisciplinar que relacionem teorias linguísticas e literárias com a prática de ensino de língua materna, de língua estrangeira e de suas literaturas;

IV – Incentivar a experiência internacional por meio de eventos acadêmicos e cursos com a participação de universidades e professores estrangeiros e/ou brasileiros que atuam em universidades estrangeiras ligados aos temas de interesse deste mestrado e outras práticas que propiciem essa experiência;

V – Adquirir e consolidar a visibilidade nacional e internacional do Programa.

2. Perfil dos/as candidatos/as

O/A candidato/a deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer área de conhecimento. No caso de não se ter ainda concluído a graduação, a inscrição poderá ser efetuada normalmente. Se aprovado/a, o/a candidato/a somente poderá matricular-se mediante a apresentação de declaração oficial da instituição em que estuda, com a data prevista para a colação de grau e/ou obtenção do diploma. Caso o/a aluno/a seja aprovado/a, mas não apresente a documentação comprobatória de conclusão do ensino superior no prazo estipulado para a matrícula, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. Vagas

3.1. O ingresso no curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, assim distribuídas: 10 (dez) vagas na linha de pesquisa Estudos de Linguagem; 10 (dez) vagas na linha de pesquisa Estudos de Literatura. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição para atendimento às ações afirmativas:

I. até 20% do total de vagas (4 vagas) será utilizado em sistema de vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória;

II. até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de vagas reservadas para quilombolas, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória;

III. até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de vagas reservadas para travestis e transexuais, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

IV. até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de vagas reservadas para refugiados, visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

V. até 5% do total de vagas (1 vaga) será utilizado em sistema de vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD), visando ao atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556/2023, de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.

VI. até 5% do total das vagas (1 vaga) será destinado a servidores técnico-administrativos da UFRRJ (PQI; Deliberação CEPE nº 046 de 2018).

3.2. Os/As candidatos/as às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico para a cota pretendida (disponível nos anexos a este edital) e, em caso de aprovação no processo seletivo, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

3.3. O/A candidato/a, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, deverá inscrever-se somente numa modalidade de cota: I: pretos/as, pardos/as e indígenas; II: quilombolas; III: travestis e transexuais; IV: refugiados; V: pessoas com deficiência; VI: funcionário técnico-administrativo.

3.4. Os/As candidatos/as pretos/as, pardos/as e indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados/a; pessoas com deficiência – concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.5. Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato serão realocadas para a ampla concorrência.

3.6. Os/As candidatos/as classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.

3.7. Em todos os casos, os/as candidatos inscritos/as em vagas da Política de Ações Afirmativas deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. O PPGET se reserva o direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

Parágrafo único: Os/As candidatos/as às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão encaminhados/as para avaliação oral por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs) ou Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

Observações:

Com objetivo de otimizar o processo seletivo, para o agendamento das avaliações das Comissões de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Multiprofissional (no caso de PCDs) ou de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) para candidatos/as às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, devem notar as seguintes ressalvas previstas e assinaladas nos Artigos da Instrução Normativa PROPPG/UFRRJ Nº 04 de 03 de março de 2022 e explicitadas nos Artigos destacados:

1. Candidatos/as às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas:

Art. 18. Os/As candidatos/as que já tenham sido aprovados/as por bancas de heteroidentificação de negros e indígenas para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de heteroidentificação, os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação onde tenham realizado curso.

§2º. Os/As candidatos/as que não apresentarem o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração serão submetidos/as a novo procedimento.

2. Candidatos/as às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD): Art.27. Os/As candidatos/as que já tenham sido aprovados/as por banca multiprofissional de avaliação de pessoas com deficiência para o ingresso em cursos de Graduação ou Pós-Graduação na UFRRJ não precisam repetir o procedimento, caso se inscrevam em processos seletivos para a Pós-Graduação no mesmo tipo de cota anteriormente deferida.

§1º. Para fazer jus à dispensa de novo procedimento de comprovação da deficiência, os/as candidatos/as deverão apresentar, no momento da inscrição no processo seletivo, declaração de ex-cotista emitida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) ou pela secretaria do Programa de Pós-Graduação onde tenham realizado curso.

§2º. Os/As candidatos/as que não apresentarem o comprovante para dispensa da confirmação da validação da autodeclaração serão submetidos/as a novo procedimento.

§3º. Além da declaração referida no §1º, candidatos/as com deficiência auditiva devem apresentar também exame de audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico informando restrições e/ou recomendações;

§4º. Além da declaração referida no §1º, candidatos/as com baixa visão deverão apresentar também exame oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que constem a acuidade visual e parecer específico informando restrições e/ou recomendações.

4. Prazo para inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas em um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias corridos e deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/servicos_digitais/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S.

Parágrafo único: O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item; portanto, se houver mais de um comprovante por item, os/as candidatos/as devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

4.2. As inscrições poderão ser feitas até o último dia previsto no Edital. A Comissão, entretanto, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Dessa forma, orientamos aos/as candidatos/as que realizem a inscrição com antecedência.

Observação: A pessoa com deficiência física, auditiva ou visual, como definido no Decreto Federal nº 3.298/99, que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas de Conhecimento Específico e Instrumental, deverá selecionar, em campo apropriado do formulário de inscrição, o tipo de medida de acessibilidade, dentre os seguintes: intérprete de LIBRAS, leitor, prova ampliada ou prova em braile.

5. Da documentação necessária à inscrição

A inscrição do/a candidato/a no presente Edital implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste documento, bem como ciência de seus anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. No ANEXO 1, encontram-se as instruções de submissão da inscrição.

5.1. Relação da documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção

Para inscrição pelo sistema, todos os documentos dever-se-ão anexar em **arquivo único**, em **formato PDF**. Tais documentos são os seguintes:

a) uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto; candidatos/as estrangeiros/as podem apresentar passaporte ou, no caso de cidadãos dos países do Mercosul, documento nacional de identificação;

b) cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos/as que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano); no caso de candidatos/as que ainda não concluíram a graduação, a inscrição poderá ser efetuada normalmente; se aprovado/a, o/a candidato/a somente poderá se matricular mediante a apresentação de documentação comprobatória da conclusão da graduação; caso o/a aluno/a seja aprovado/a, mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado/a e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera;

c) cópia do histórico escolar de graduação;

d) *curriculum vitae* documentado no modelo do Currículo Lattes; os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo; a documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um **ÚNICO ARQUIVO em PDF**;

e) cópia do pré-projeto da pesquisa (cf. Anexo 2) que o/a candidato/a pretende desenvolver no Curso de Mestrado em Letras;

f) no caso de candidatos/as às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas (Anexo 4); Declaração de Pertencimento Étnico – candidatos/as quilombolas (Anexo 5); Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (Anexo 6); Autodeclaração para Pessoas Trans (Travestis e Transexuais) (Anexo 8); candidatos/as que necessitam de condições especiais para a participação no processo seletivo devem preencher o Anexo 7;

g) todos/as os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas destinadas ao Plano de Qualificação Interna (PQI) da UFRRJ devem anexar declaração de vínculo funcional com a instituição emitida pelo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH);

h) indicação da linha de pesquisa pretendida, 03 (três) possíveis orientadores e idioma para a realização da prova de língua estrangeira, utilizando-se o Anexo 9; recomenda-se ao/à candidato/a, no ato da inscrição, listar em ordem decrescente os docentes de sua preferência para a orientação, dentre os nomes das linhas de pesquisa indicadas neste edital; entretanto, o/a candidato/a aprovado/a poderá ser orientado/a por qualquer docente do PPGLT: Estudos de Linguagem e Literatura e a indicação de preferência mencionada não garante a orientação definitiva; a lista de docentes habilitados à orientação e suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa estão disponíveis no Anexo 10 e na página eletrônica do PPGLT: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA;

i) termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos (Anexo 11).

Observações importantes:

1. informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de documentação comprobatória não serão consideradas na avaliação;
2. caso os documentos se encontrem desordenados ou desorganizados, o/a candidato/a poderá receber pontuação 0,0 (zero) neste item, o que poderá concorrer para eliminação no processo seletivo;
3. toda documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição;
4. a Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA;
5. não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os/AS candidatos/as nessa situação serão comunicados/as sobre o indeferimento de suas inscrições.

6. Seleção

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do PPGLT: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa. Compõem a Comissão de Seleção para o presente processo seletivo os seguintes professores: **Anderson Gomes, Carmen Pimentel, Christian Marie Victor Simon Dutilleux, Fernando Vieira Peixoto Filho, Juliana Segadas Vianna, Maria das Graças de Santana Salgado, Regina Lúcia de Faria, Tatiana Massuno e Ximena Antonia Díaz Merino**. Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo. A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 20 vagas) e a disponibilidade de orientação dos/as docentes habilitados/as pelo Programa, bem como a aprovação do/a candidato/a, o/a qual deverá aguardar orientação do PPGLT: Estudos de Linguagem e Literatura quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma de 2026.

6.1. Critérios de seleção

1ª Etapa: Inscrição (eliminatória).

Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os quesitos constantes dos itens 5 e 5.1 deste edital, que tratam da documentação necessária à inscrição.

2ª Etapa: Prova escrita específica (eliminatória e classificatória).

Prova escrita dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa, com duração total de quatro horas, incluindo 1 (uma) hora de consulta a anotações e publicações impressas, no local da prova. A prova consistirá no desenvolvimento de questões formuladas a partir da bibliografia apresentada no Anexo 3 deste Edital. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 70,0 (setenta, vírgula zero). A prova não deverá conter a identificação do nome do/a candidato/a. Na avaliação da prova escrita, serão considerados os seguintes critérios: a) articulação com a bibliografia indicada no edital; b) coesão e clareza na construção dos argumentos; c) correção ortográfica e gramatical.

Observação:

Os/AS candidatos/as optantes surdos/as terão direito de responder às questões da prova escrita específica em Libras. Para isso, farão em sala separada a prova, que deverá ser gravada em vídeo. Depois de a prova ser feita em Libras, as respostas deverão também ser transcritas em português pelos/as candidatos/as, com acréscimo de até 30 minutos para essa etapa. Depois da prova, a gravação das respostas em Libras deverá ser traduzida para o português oral por intérpretes. A comissão deverá julgar o desempenho dos/as candidatos/as baseando-se no conjunto de versões: prova escrita e gravação da versão oral traduzida.

3ª Etapa: A arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de currículo Lattes (eliminatória e classificatória).

Na arguição, será avaliado o desempenho do/a candidato/a na resposta oral a questões relacionadas ao pré-projeto (aspectos teórico-metodológicos da construção do objeto e do problema de pesquisa, fontes e viabilidade de execução da proposta) e ao currículo Lattes (aspectos do percurso acadêmico do candidato). Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com nota igual ou superior a 70,0 (setenta vírgula zero) na avaliação oral. Todas as entrevistas serão gravadas e o/a candidato/a deve estar disponível 10 (dez) minutos antes do horário definido para a sua avaliação oral. Candidatos/as que apresentem deficiências que limitem o seu desempenho na avaliação oral devem informar antecipadamente à Comissão, para que se providenciem condições para a realização da avaliação. Esta etapa será realizada presencialmente, no prédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), em sala a ser definida e informada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência aos/às candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores. A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.

Parágrafo único: Exame de Proficiência

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores devem realizar o exame de proficiência em língua estrangeira caso não estejam isentos (observação 2). O exame será presencial, terá a duração de 3 (três) horas e verificará a competência de leitura em língua estrangeira por meio de questões de compreensão de textos na língua de opção do/a candidato/a no ato da inscrição (cf. Anexo 9), às quais se deve responder em língua portuguesa. Nesse exame, o/a candidato/a será considerado/a “apto” ou “não apto” na prova de língua estrangeira.

Os/As candidatos/as optantes surdos, optantes ou não das Políticas de Ações Afirmativas da UFRJ, realizarão a prova de Língua Portuguesa Instrumental, no lugar da prova de Língua Estrangeira Instrumental.

Observações:

1. Os/As candidatos/as poderão consultar dicionário impresso monolíngue ou bilíngue;
2. Os/as candidatos/as que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Estrangeira serão isentos do Exame de Proficiência (EP). Para tanto, os/as candidatos/as deverão enviar o certificado contendo a informação de aprovação junto com os documentos no ato da inscrição. Além do diploma de graduação em Letras com habilitação em inglês ou espanhol, serão aceitos certificados de proficiência que comprovem conhecimento a partir de nível intermediário do idioma, dentre os quais: TOEFL (ITP 460, IBT 79), TOEIC (550), Michigan (ECPE), CAE, CPE, FCE, PET, ECPE, IELTS (4,5), PTE (nível 2), PTE academic (43), IELTS (4,5), BEC (Preliminary, Vantage ou Higher), DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) ou CELU (Certificado de Español: Lengua y Uso); outros certificados oficiais ou demonstração de que o estudante é nativo em inglês poderão também ser considerados para dispensa a critério da Comissão de Seleção;
3. os/as candidatos/as que não solicitarem a isenção com base nos critérios supracitados ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos exigidos farão o Exame de Proficiência: etapa realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com antecedência aos candidatos inscritos aprovados no Processo de Seleção;
4. os/as candidatos/as não aptos/as na prova de idiomas não poderão concorrer a cotas de bolsa do programa;
5. os/as candidatos/as considerados/as não aptos/as no exame de proficiência poderão refazê-lo em data a ser definida pela Comissão de Seleção dentro do período de 1 (um) ano; a reprovação nas duas provas implica a impossibilidade de permanência no curso;
6. os/as candidatos/as surdos/as, optantes ou não das Políticas de Ações Afirmativas da UFRRJ, terão à sua disponibilidade tradutores de Libras durante todo o período de realização das provas de conhecimento específico, prova de língua estrangeira instrumental e arguição de anteprojeto; a presença de intérpretes de Libras tem como objetivo assegurar a comunicação do/a candidato/a surdo/a com a banca examinadora.

6.2. Resultados e cálculo da média final

Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as com notas iguais ou superiores a 70,0 (setenta vírgula zero) em ambas as etapas eliminatórias, respeitando o número de vagas estabelecido pelo Programa.

6.2.1. A média final do/a candidato/a resultará da média simples entre a nota da prova escrita e a nota da entrevista;

6.2.2. se dois/duas ou mais candidatos/as obtiverem a mesma média final, serão utilizados como critério de desempate, respectivamente, os seguintes itens: 1º) nota da prova escrita; 2º) nota da arguição; permanecendo o empate, será selecionado/a o/a candidato/a de maior idade;

6.2.3. todas as notas serão expressas com uma casa decimal, realizando-se, quando necessário, aproximação matemática; as notas serão consideradas até a sua primeira casa decimal, considerando-se, para efeito de arredondamento, os seguintes valores: 0,010 a 0,049 será arredondado para baixo e de 0,050 a 0,099 será arredondado para cima;

6.2.4. o Programa divulgará o resultado final por meio de lista com a identificação dos/as candidatos/as aprovados/as por número de inscrição;

6.2.5. os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente de resultado até atingir o número de vagas disponíveis por linha de pesquisa (Estudos de Linguagem e Estudos de Literatura). Candidatos/as aprovados/as e não classificados/as compõem lista de espera e podem ser chamados/as em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PPGLET: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital;

6.2.6. o resultado da seleção não implica o recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará a cargo do Colegiado Executivo, que observará as regras das agências de fomento, o regulamento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRJ e do regimento interno do PPGLET: ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA;

6.2.7. todos/as os /as candidatos/as, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos (Anexo 11).

Observações:

1. os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no sítio eletrônico do PPGLET: Estudos de Linguagem e Literatura;
2. a não realização de quaisquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do/a candidato/a;
3. é vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas;
4. o local e horário da prova escrita e da arguição serão informados com antecedência.

7. Cronograma de seleção

AÇÕES	DATAS
Inscrições	17/03/2026 a 08/05/2026
Divulgação das inscrições homologadas	15/05/2026
Recursos	18/05/2026 a 19/05/2026
Resultado dos recursos	22/05/2026
Prova escrita	25/05/2026
Divulgação dos resultados da prova escrita	01/06/2026
Recursos	02/06/2026 a 03/06/2026
Resultado dos recursos	05/06/2026
Divulgação do dia, horário e local das arguições	05/06/2026
Arguição dos projetos	08/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação dos resultados das arguições	11/06/2026

Recursos	12/06/2026 a 14/06/2026
Resultado dos recursos	16/06/2026
Avaliação dos/as candidatos/as às vagas reservadas, pelas comissões de heteroidentificação [pretos/as, pardos/as e indígenas] e multiprofissional [PcDs] (entrevistas)	17/06/2026 a 20/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação e multidisciplinar	22/06/2026
Recursos	23/06/2026 (até às 20h por e-mail)
Análise dos recursos	24/06/2026 a 25/06/2026
Resultado dos recursos	29/06/2026
Divulgação do resultado final da seleção em ordem de classificação geral e por vagas reservadas	30/06/2026
Recursos	01/07/2026 a 02/07/2026
Resultado dos recursos	03/07/2026
RESULTADO FINAL	03/07/2026
Matrícula (previsão) **	Primeira quinzena de agosto
Início das aulas (previsão) **	Primeira quinzena de agosto

OBS: O início das aulas está previsto para ocorrer em agosto de 2026, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. Recursos

Os/As candidatos/as poderão entrar com recurso contestando o resultado das etapas da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação das notas. Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos/as candidatos/as diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual se pede revisão e as razões da demanda. Sem isso, o recurso não será analisado. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. Matrículas

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa, devendo os/as candidatos/as responderem com a devida celeridade às demandas da Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada. No caso de candidatos/as que ainda não tenham obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante

de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. Os/As candidatos/as que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetivada.

OBS: Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:

- a) cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau;
- c) histórico escolar.

10. Informações adicionais

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos através do envio de mensagem de e-mail à Secretaria do PPGET: Estudos de Linguagem e Literatura: secret.ppgletras@ufrj.br.

Programa de Pós-graduação em Letras

Endereço: BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro. CEP; 23890-000

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/PPGET/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: das 09h às 16h (horário de Brasília).

O Programa de Pós-Graduação em Letras é multicampi. Considerando essa característica, as aulas das disciplinas poderão ser ofertadas no prédio dos PPGs em Seropédica ou no Instituto Multidisciplinar (IM) em Nova Iguaçu.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. Lista de anexos

Anexo 1: Instruções para submissão da inscrição

Anexo 2: Modelo para o pré-projeto de pesquisa

Anexo 3: Bibliografia para a prova escrita

Anexo 4: Autodeclaração étnico-racial: candidato/a autodeclarado/a preto/a, pardo/a, indígena

Anexo 5: Autodeclaração de pertencimento étnico: candidato/a declarado/a quilombola

Anexo 6: Autodeclaração para pessoa com deficiência

Anexo 7: Requerimento de condições especiais para a seleção (PCD)

Anexo 8: Autodeclaração para pessoa trans (travestis e transexuais)

Anexo 9: Indicação do idioma, possíveis orientadores e linha de pesquisa

Anexo 10: Lista de docentes habilitados para orientação e linhas de pesquisa.

Anexo 11: Termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 1
INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

O/A candidato/a deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link:

https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Na próxima tela: escolher a opção *Processos Seletivos* >> *Processos Seletivos – Stricto Sensu*.

Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta verde, à direita.

No item *Questionário Específico*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados online, versão pdf.

Após escolher a opção *Clique AQUI para inscrever-se*. >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.

Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 2 - MODELO PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na capa devem estar indicados: o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (no caso, Mestrado) e o ano. **O nome do/a candidato/a não deve ser incluído e no corpo do texto do projeto não deve constar qualquer elemento que permita a sua identificação.**

O pré-projeto deverá ser formatado em espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, corpo 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 15 páginas, incluída a bibliografia citada. As notas de rodapé, quando necessárias, deverão ter espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10.

TÍTULO: O título deve permitir uma identificação prévia da proposta da pesquisa. É recomendável a presença de um subtítulo breve e explicativo, contendo a delimitação espaço-temporal e a questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

RESUMO: Máximo de 20 linhas.

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA: A introdução deve conter uma descrição breve e clara do que vai ser feito na pesquisa e dos objetivos desejados. Deve-se contextualizar a problemática da pesquisa, situando-a no universo de outras pesquisas anteriores sobre assuntos relacionados. A justificativa deve responder às perguntas: por que esse tema é importante? Como essa pesquisa vai contribuir para os estudos na sua área considerando seu campo do saber? Quem poderia se beneficiar da pesquisa? A justificativa deve mostrar o valor do trabalho.

OBJETIVOS: Trata-se da definição das metas da investigação. Esse item deve ser, de preferência, exposto em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo: demonstrar, compreender, comparar, evidenciar etc.), podendo conter um objetivo geral e outros específicos.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA E FONTES: Nesse item, devem ser expostas as principais ferramentas teóricas (pressupostos, conceitos e noções) pertinentes ao tema de estudo proposto, que irão orientar e fornecer fundamentação à pesquisa. Também deve incluir a identificação das fontes e a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas pertinentes ao tema do estudo proposto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Observado o prazo máximo para conclusão de 24 meses do Mestrado.

BIBLIOGRAFIA CITADA: A bibliografia deve ser apresentada segundo as normas da ABNT.



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Linha Estudos de Linguagem

A prova escrita do processo de seleção dos candidatos à linha de pesquisa **Estudos de Linguagem** contém quatro questões. A questão 1 é **obrigatória** para todos. As questões 2, 3 e 4 são opcionais, devendo o candidato escolher uma delas para responder. Totalizam-se, assim, duas respostas. O candidato deverá levar em consideração os textos teóricos sugeridos na bibliografia, podendo, se quiser, enriquecê-los com outras abordagens linguísticas e discursivas consagradas. Todos os textos teóricos citados devem ser devidamente referenciados na resposta.

Referências

CAVALIERE, R. **A gramática no Brasil: ideias, percursos e parâmetros**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.
FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Izabel Magalhães, coordenadora da tradução, revisão técnica e prefácio. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001. (capítulos 1, 2 e 3).
LYONS, J. **Linguagem e linguística: uma introdução**. São Paulo: LTC, 1987.
MARTINS, M. A.; ABRAÇADO, J. (orgs.). **Maapeamento sociolinguístico do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2015.

Linha Estudos de Literatura

A prova escrita do processo de seleção dos candidatos à linha de pesquisa **Estudos de Literatura** conterá quatro questões: uma obrigatória para todos, centrada nos ensaios teórico-críticos listados na bibliografia, e três opcionais, devendo o/a candidato/a escolher uma para responder. As questões opcionais têm como foco os gêneros literários (prosa ou poesia ou teatro). O/A candidato/a, depois de escolher a questão opcional, deverá contemplar, em sua resposta, uma das obras ficcionais listadas, seja ela de língua portuguesa ou de língua inglesa ou de língua hispânica, para analisar. Em sua análise, o/a candidato/a deverá levar em consideração os textos teórico-críticos sugeridos na bibliografia. Se quiser, poderá também enriquecer suas respostas (obrigatória e opcional) com outras abordagens críticas consagradas. Todos os textos teórico-críticos recorridos nas respostas das questões, quer seja a obrigatória, quer seja a opcional, devem ser, devidamente, referenciados pelo candidato.

Obras ensaísticas:

1. ARISTÓTELES. **Poética**. Edição bilíngue. Tradução, introdução e notas de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2015.

2. BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. **Obras escolhidas v. I Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura.** (Tradução de Sérgio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin). 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.197-221.
3. CICERO, Antonio. Poesia e paisagens urbanas. In: _____. **Finalidades sem fim: ensaios sobre poesia e arte.** São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
4. GINZBURG, Carlo. Sinais, raízes de um paradigma indiciário *in*: **Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e história** Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 2009 p.143-180.
5. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 11ed. Tradução Tomaz Tadeu da Silva & Guaciará Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
6. SPIVAK, Gayatri. Quem reivindica a alteridade? In: BUARQUE DE ALMEIDA, Heloisa (org). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p.187-205.
7. MIGNOLO, Walter. **Histórias locais / projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento limiar.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
8. RANCIÈRE, Jacques. Introdução in: **As margens da ficção.** Tradução: Fernando Scheibe. São Paulo: Editora 34, 2021, p. 7-18

Obras ficcionais:

POESIA (escolher uma entre as três obras listadas para poesia)

- a) BORGES, Jorge. A biblioteca de Babel. In: **Ficções.** Trad. Davi Arrigucci Jr. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- Ou** b) MELO NETO, João Cabral. **Educação pela pedra.** In: _____. **Obra completa.** Edição organizada por Marly de Oliveira com assistência do autor. Rio de Janeiro: Nova Aguilar S.A., 2003, p.333-367.
- Ou** c) DICKINSON, Emily. **Poesia completa:** volume 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020.

PROSA (escolher uma entre as três obras listadas para prosa)

- d) CARVALHO, Bernardo. **Nove noites: romance.** São Paulo: Companhia das letras, 2002.
- Ou** e) LINA, Meruane. **Tornar-se palestina.** Trad. [Mariana Sanchez](#). Belo Horizonte: Relicário, 2019.
- Ou** f) McCARTHY, Cormac. **A estrada.** Tradução de Adriana Lisboa. Rio de Janeiro: Editora Alfaguara / Objetiva. 2007.

TEATRO (escolher uma entre as três obras listadas para teatro)

- g) ANDRADE, Oswald. **O rei da vela.** 8 ed. O país dos mascarados, por Sábato Magaldi; Uma leitura do teatro de Oswald de Andrade, por Haroldo de Campos. São Paulo: Globo, 1999
- Ou** h) LORCA, Federico Garcia. **A casa de Bernarda Alba.** Trad. Marcus Mota. Série Mneumosis - edições humanidades. Brasília - São Paulo: Universidade de Brasília - Imprensa Oficial, 2000.
- Ou** i) SHAKESPEARE, William. **Macbeth.** São Paulo: Penguin-Companhia, 2023.



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO
ANEXO 4 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

Eu, _____
_____, portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão
expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) ☐

Pardo(a) ☐

Indígena ☐

Informar a comunidade indígena: _____

e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação
em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos
que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos
fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração
como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

(Município), (dia) de (mês) de 20 (ano)

FOTO

Colorida, em fundo branco e
com as seguintes dimensões:
5 cm de largura e 7 cm de
altura (5x7, tipo passaporte).

Assinatura do/a Candidato/a



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A
QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____
_____, localizada em _____
_____, no Estado _____, CEP _____,
declaramos para os devidos fins de direito que o/a estudante _____
_____, RG _____,
CPF nº _____, nascido/a em ____/____/____, é
QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais
com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato: _____



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 6 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
portador/a do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor
_____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender
ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-
Graduação em _____ da Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, que estou apto/a à concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e
que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação
nº 556/2023 da Secretaria Administrativa dos Órgãos Colegiados (SAOC) da UFRRJ. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.
Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

* De acordo com a Seção VI, artigo 14, item I, da Deliberação nº 556/2023 SAOC, o laudo médico
emitido nos últimos 12 (doze) meses que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau
da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de
atividades. A não entrega do laudo, documento obrigatório, invalida a inscrição.

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 7 – REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG
_____, CPF nº _____, declaro para o fim específico
de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de _____
do Programa _____ de Pós-Graduação em _____
da Universidade Federal
do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para a
participação no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela;
- ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc.);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 8 – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as autodeclarados/as trans inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do CPF
nº _____, candidato/a ao curso de
_____ do Programa
_____ da Universidade Federal

Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito à negativa de matrícula ou, se matriculado, estarei sujeito à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato à cota. Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, ____ de ____ de 20 ____.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 9 – INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Indicação do idioma para a realização da prova:

- ☐ Inglês
☐ Espanhol

Solicitação de isenção da realização da(s) prova(s) de idioma(s):

- ☐ Inglês
☐ Espanhol

Caso tenha sido solicitada a isenção da realização da prova, informar quais documentos comprovam a proficiência.

Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo próprio do questionário de inscrição, no SIGAA.

Indicação da linha de pesquisa desejada e de 3 (três) possíveis orientadores, em ordem de preferência.

- ☐ Estudos de Linguagem
☐ Estudos de Literatura

Possíveis orientadores(as) em ordem de prioridade (observar a listagem fornecida no Anexo 10)

1º _____

2º _____

3º _____



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 10 – LISTA DE DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Estudos de Linguagem

A linha se fundamenta num tripé conceitual-analítico, compondo-se por estudos dedicados: a) à abordagem e à aplicação de teorias linguísticas; b) à análise do discurso em seus diferentes contextos de comunicação; e c) à educação linguística e aos multiletramentos.

Estudos de Literatura

A linha pretende ampliar o espectro da pesquisa do literário nos âmbitos da cultura, da crítica e do ensino. Para a abordagem do fenômeno literário, a área se orienta por noções transversais, como territorialidade, gênero, religiosidade, etnicidade, memória individual e coletiva, dentre outras. O alargamento do horizonte teórico, extrapolando perspectivas e métodos tradicionalistas, traduz a pesquisa do campo literário não só a partir do diálogo com outras áreas do conhecimento, mas também a partir da análise crítico-teórica de sua singularidade e da posição que a literatura assume no tempo, no espaço e nas instituições do saber.

Abaixo a relação do Corpo Docente do Mestrado Acadêmico em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura, com o quantitativo de vagas de cada pesquisador. Os professores colaboradores do Programa podem atuar como Coorientadores.

Linha de pesquisa: Estudos de Linguagem		
Nome do Docente (Permanente)	Vagas	Temas de pesquisa
Adriana Tavares Maurício Lessa	1	Neurolinguística; Morfossintaxe.
Angela Marina Bravin dos Santos	1	Letramento escolar e vernacular; Letramento e textos digitais; Gramática, variação linguística e ensino.
Carmen Pimentel	1	Leitura e escrita de textos digitais em ambientes interativos; Leitura literária e formação de leitores; Usos e fenômenos da língua em textos literários e não literários.
Fernando Vieira Peixoto Filho	2	Historiografia linguística; gramaticografia; sintaxe da língua portuguesa: estudos historiográficos; morfossintaxe da língua portuguesa: descrição e prescrição.
Juliana Barbosa de Segadas Vianna	2	Língua e Sociedade; Variação e mudança linguística; Estudos de avaliação e percepção.
Maria das Graças de Santana Salgado	1	Emoção, Gênero e Discurso; Estudos de tradução; Cultura e Discurso autobiográfico.
Rívia Fonseca	2	Língua, discurso e sujeito; Leitura e discurso; Discursos de/ sobre gênero-raça-classe; Discurso religioso; e

		Discurso etimológico, sob a perspectiva da Análise de Discurso materialista.
Tatiana Massuno	2	Ecolinguística; Discurso e pensamento ecológico.
Wagner Alexandre dos Santos Costa	1	Processos de referência em práticas comunicacionais multimodais; Estudos textuais-discursivos no gênero textual meme; Ethos e pathos no discurso político, especialmente no gênero <i>debate</i>
Nome do Docente (Colaborador)	Vagas	Temas de pesquisa
Roza Maria Palomanes Ribeiro		Teoria e análise linguística: semântica, gramática e cognição; Linguística aplicada ao ensino: ensino de leitura e escrita.

Linha de Pesquisa: Estudos de Literatura		
Nome do Docente (Permanente)	Vagas	Temas de pesquisa
Anderson Soares Gomes	2	Desafios da literatura no Antropoceno; Pós-humanidade e ficção científica; Distopias e discursos de fim do mundo.
Camila do Valle Fernandes	3	Literatura Portuguesa; Literaturas Africanas; Literaturas indígenas e ou da Amazônia; Historiografia literária; Literatura Comparada; Trajetórias intelectuais; Relações entre Literatura e Antropologia.
Christian Marie Victor Simon Dutilleux	2	Literatura de testemunho; geopolíticas da literatura contemporânea; Representação da violência na cultura brasileira.
Claudia Barbieri	2	Estudos de Dramaturgia; Literatura Portuguesa; Estudos Oitocentistas; Literatura e Imprensa.
Elisa Lima Abrantes	1	Representações culturais e identitárias na literatura anglófona contemporânea; Literatura e cultura irlandesa; modernismo anglófono.
Marcos Estevão Gomes Pasche	1	Literatura Brasileira; Crítica literária; Literatura e encarceramento; Ensino de literatura; Estudos de poesia.
Maria Fernanda Gárbero de Aragão	2	Estudos de Literatura; Estudos da tradução; Dramaturgia; Recepção dos clássicos; Tragédia grega.
Valeria Rosito Ferreira	1	Estudos Interseccionais, de Gênero; Linguagem cinematográfica & imagem; Literatura contemporânea; Literatura dos viajantes & brasilianismos.
Ximena Antonia Diaz Merino	1	Literaturas Hispano-americanas; Estudos literários coloniais e decoloniais; Epistemologias fronteiriças na Arte, na História e na Literatura; Cultura, Memória e Sociedade na América Latina.
Regina Lúcia de Faria	2	Literatura Brasileira; Historiografia e crítica literária; Institucionalização dos estudos literários; Linguagem metafórica e mimesis; Sistema intelectual brasileiro e tradição auditiva.



PPGLET UFRRJ
Mestrado em Letras: Estudos de Linguagem e Literatura



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS
ESTUDOS DE LINGUAGEM E LITERATURA

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PPGLET/>

EDITAL DE INGRESSO AO MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO 11 – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

Eu, _____
(responsável legal por xx ou o próprio), portador da Identidade RG nº _____ e
do CPF nº _____, AUTORIZO a fixação, utilização e disponibilização
da minha imagem e voz, vinculadas às atividades relacionadas às etapas do Processo Seletivo
para Mestrado do PPGLET, em caráter gratuito, não comercial e não exclusivo, em qualquer
material, unicamente para fins de divulgação e comunicação da instituição e de suas atividades
aos públicos interno e externo, em qualquer idioma, em todos os países, por qualquer meio ou
modalidade, inclusive no ambiente digital. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro
que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título.

(Município), (dia) de (mês) de 20(ano).

Assinatura do/a candidato/a

*O termo será adequado quando o responsável legal for o subscrevente.